



15º Cartório de Notas

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
Tabelião - INTERINO



1º TRASLADO

Geral

L. 3652 FLS. 189

Procuração Bastantes que fazem: **MOTTU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e outra**

SAIBAM os que este instrumento público virem, que aos **26** (VINTE E SEIS) dias do mês de **MAIO** do ano de **2025** (DOIS MIL E VINTE E CINCO), na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, compareceu através da plataforma e-notariado, perante mim, escrevente notarial, do 15º Tabelião de Notas, localizado na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855, 3º andar, conjunto 32, como ora OUTORGANTES: **MOTTU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.237.331/0001-24, registrado no NIRE nº 3523193213-7 na Junta Comercial de São Paulo, com sede na Rua Agostinho Cantu, nº 207 e 209, Butantã, CEP: 05501-010 e suas filiais, com sua última consolidação contratual datada de 10 de fevereiro de 2025, registrada sob o nº 064.405/25-4 em sessão de 17 de fevereiro de 2025, sendo neste ato representada por seu administrador nos termos da Cláusula 6ª, da referida consolidação, a saber: RUBENS OCTAVIO PEREIRA ZANELATTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.485.807-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.855.529-29, com endereço comercial no mesmo da sede da outorgante, sendo o presente, devidamente identificado neste ato, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Todos os documentos probatórios de tal representatividade e atuação da outorgante encontram-se arquivados nestas notas, em pasta própria, sob o nº 2005/2025 e **MOTTU VII LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 59.994.849/0001-70, registrado no NIRE nº 41213384853 na Junta Comercial do Paraná, com sede em Curitiba na Rua São Bento, nº 1069, sala 01, Hauer, Estado Paraná CEP: 81630-230, e suas filiais, com sua constituição contratual datada de 03 de março de 2025, registrada sob o nº 41213384853 em sessão de 20 de março de 2025, sendo neste ato representada por seu administrador nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo 2º, da referida constituição, a saber: RUBENS OCTAVIO PEREIRA ZANELATTO, já qualificado. Todos os documentos probatórios de tal representatividade e atuação da outorgante encontram-se arquivados nestas notas, em pasta própria, sob o nº 2006/2025. Então, pelo representante das Outorgantes, foi-me dito que, por este público instrumento, nomeiam e constituem como seu bastante procurador: **LUIGI TEIXEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.807.613-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 230.091.458-10, residente e domiciliado nesta Capital com endereço comercial no mesmo que o da Outorgante, a quem confere poderes gerais para realizar todos os atos necessários para a transferência de veículos, receber e dar quitação, assinar recibo de transferência e/ou recibo de compra DUT em nome da Outorgante, pagar taxas, multas e outros encargos; entregar os documentos do veículos, apresentar, retirar e assinar todos os documentos necessários. Representá-la perante o DETRAN, CINETRAN, CONTRAN, DNER, Polícia Rodoviária Federal (“PRF”), Companhias de Seguradoras, Inspeção de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de veículos, Secretaria de Segurança Pública, Pátios de recolhimentos de veículos, incluindo, mas não se limitando ao STTRans, e onde mais for necessário nelas pagando taxas, guias, emolumentos, requerer, apresentar e assinar documentos e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, comunicar acidentes, promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais, pode, ainda, o dito procurador agir em nome da outorgante representando-a perante a Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Prefeituras, Subprefeituras, Secretarias de Estados, Ministérios, autarquias e fundações, podendo nelas, prestar declarações e esclarecimentos, pagar taxas, multas, impostos, reaver indevidos, repartições públicas municipais, estaduais e federais, podendo nelas solicitar certidões, extratos, recibos, desentranhar e anexar

Esse documento foi assinado por JOAO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 84N4W-

F9WLF-VNS6J-5YR6X



Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, térreo e 3º andar – CEP: 04548-005 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Tel: 11 3058-5100



15º Cartório de Notas

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
Tabelião - INTERINO



documentos, prestar quaisquer declarações e esclarecimentos que se fizerem necessários; representar a Outorgante em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, Estadual ou Federal, inclusive na Justiça do Trabalho, ou fora dela, ativa e passivamente, em qualquer ação judicial ou administrativa, até mesmo criminal e seus respectivos atos e medidas de ordem preparatória, assecuratória ou executiva, incluindo inquéritos policiais, por mais especial que seja a forma processual, seguindo e acompanhando-as, podendo, inclusive, constituir e nomear advogados, firmar compromissos e acordos, realizar e responder notificações, outorgando-lhes os mais amplos poderes especiais da cláusula “ad judicia et extra”; requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial; impugnar cálculos, proceder a habilitações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e fazer levantamento de valores; prestar depoimento pessoal em nome da outorgante como representante legal; receber correspondências, citações, intimações e notificações, inclusive de mão própria (MP) em qualquer Agência – Central ou Regionais – dos Correios; nomear preposto para o foro em geral e também perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, Órgãos de Defesa do Consumidor; representar a outorgante perante órgãos e repartições públicas em geral podendo, inclusive, mas não exclusivamente, assinar petições e requerimentos para obtenção de certificados e/ou certidões em geral junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como apresentar todos os documentos necessários para este fim; assinar documentos e requerimentos em geral, inclusive, mas não exclusivamente, aqueles pertinentes às certidões, cadastrar pedidos, extrair relatórios de pendências, identificá-las e solucioná-las, representar a Outorgante em processos e/ou procedimentos perante o Poder Judiciário e a Justiça do Trabalho; representar perante particulares ou empresas privadas, para fazer e receber citações e notificações extrajudiciais; representar, ainda, a Outorgante junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF e ao BANCO DO BRASIL S/A, e, dentro da limitação imposta pelo Contrato Social e pelas Políticas Internas da Outorgante, perante todas as instituições bancárias em todo o território nacional, com o fim especial de: **1)** movimentar contas correntes, efetuar depósitos e retiradas, solicitar saldos, verificar extratos, receber correspondências em nome da Outorgante, assinar requisitar talões de cheques, endossar cheques com finalidade exclusiva de depositá-lo em conta corrente da Outorgante, retirar ou autorizar a retirada de cheques devolvidos, assinar documentos de crédito, criar, reconhecer, modificar e aceitar novas senhas bancárias, tomar saques, autorizar débitos, assinar borderôs, autorizar abatimentos, descontos e prorrogações de vencimentos, protestos, cobrar ou dispensar juros de mora, baixar títulos; **2)** aceitar, emitir, assinar, endossar, depositar e/ou redrar duplicatas em cobrança, protestar títulos, manifestar anuência para cancelamento de protestos, efetuar pagamentos, transferências e demais operações bancárias inclusive por meio de cartas e meios eletrônicos; **3)** firmar contratos de câmbio, com todas as cláusulas e condições inerentes a formalização do ato, requerendo, conferindo, autorizando, alegando, promovendo, juntando e assinando todos os papéis e documentos que se fizerem necessários; **4)** assinar contratos financeiros e de convênio de prestação de serviços bancários; **5)** assinar termos de responsabilidade; **6)** abrir e encerrar contas bancárias; **7)** alterar, incluir ou excluir usuários, garantindo a manutenção e atualização dos operadores da Outorgante nos programas e/ou sistemas eletrônicos bancários; **8)** receber, assinar recibos e dar quitação; **9)** solicitar emissão, alteração ou cancelamento de cartões de crédito emitidos para os empregados da Outorgante; **10)** autorizar transferências bancárias entre contas da Outorgante, incluindo suas filiais; poderá, ainda o dito procurador, representar a Outorgante junto à Receita Federal, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, Sindicatos e Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério das Relações Exteriores; efetuar o levantamento, mediante a apresentação de alvarás judiciais expedidos pelas Varas do Trabalho, de quaisquer quantias depositadas em contas vinculadas de FGTS, referentes a depósitos recursais, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos, receber através de cheques nominais e dar quitação; proceder com anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS; assinar contratos de estágio e contratos de trabalho, manifestar representação criminal, bem como cumprir quaisquer formalidades,

Esse documento foi assinado por JOAO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 84N4W-

F9WLF-VNS6J-5YR6X

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, térreo e 3º andar – CEP: 04548-005 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Tel: 11 3058-5100





15º Cartório de Notas

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
Tabelião - INTERINO



pode, ainda o dito procurador, abrir e encerrar filiais, assinar contratos de locação imobiliária, assinar declarações, requerimentos e representar perante as juntas comerciais de cada estado em todo o território nacional podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos necessários para a devida regularização delas, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. A presente procuração **POSSUI VALIDADE DE 01 (UM) ANO** a contar desta data, sendo **PERMITIDO** o seu substabelecimento, total ou parcialmente, sempre com reserva de iguais poderes. Outrossim, declara o representante, ainda, sob responsabilidade civil e penal de que não existem nenhuma alteração contratual das outorgantes até o presente momento em curso de registro nas referidas Juntas Comerciais além dos instrumentos arquivados nestas notas. A qualificação e os dados pessoais do outorgado, assim como as informações objeto da presente foram fornecidas pelo outorgante, que se responsabiliza pela exatidão das informações. De como assim disse, do que dou fé, pediu e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina dispensando testemunhas, nos termos do art. 240, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça. Emolumentos: Ao Tabelião: R\$188,30, Ao Estado: R\$53,52, A Secretaria da Fazenda: R\$36,62, Imposto ao Município: R\$4,02, Ao Ministério Público: R\$9,04, Ao Registro Civil: R\$9,91, Ao Tribunal de Justiça: R\$12,92, À Santa Casa: R\$ 1,88 - Total: R\$ 316,21 – **Guia 022/2025.** Eu, **ANA CAROLINA DE BARROS BAPTISTA**, escrevente notarial, a lavrei, e certifico que **RUBENS OCTAVIO PEREIRA ZANELATTO**, já qualificado, concordou com os termos do presente ato, tendo manifestado sua vontade por meio de videoconferência e a assinou por meio de certificado digital apostos no documento eletrônico que contém os exatos termos desta procuração pública e que se encontram arquivadas na pasta própria sob o nº **2007/2025**, tudo nos termos do art. 286 do Código Nacional de Normas Extrajudiciais. Eu, **JOÃO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA**, Substituto do Tabelião, a subscrevo. MNE: 111237.2025.05.26.000011267-56. (a.a.) **RUBENS OCTAVIO PEREIRA ZANELATTO /// ANA CAROLINA DE BARROS BAPTISTA /// JOÃO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA – 04/06/2025.** Nada mais, trasladado em 04/06/2025, do que dou fé. Porto por fé que, o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro 3652 – páginas 189/191. O presente traslado foi emitido e assinado digitalmente por JOÃO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL, nos termos das Medidas Provisórias nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e nº 983, de 16 de junho de 2020, devendo, para sua validade, ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



Assinado digitalmente por:
JOAO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA
LIMA
CPF: 295.630.058-05
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 04/06/2025 15:11:05 -03:00



Código do Selo Digital: 1112371PR000179486001P25W	R\$ 316,21
Código do Selo Digital: 1112371TR000179486004P25L	R\$ 0,00
Código do Selo Digital: 1112371TR000179486001A25J	R\$ 90,12
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	

Consulte a validade do ato notarial em www.docautentico.com.br/valida.

Esse documento foi assinado por JOAO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 84N4W-

F9WLF-VNS6J-5YR6X

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, térreo e 3º andar – CEP: 04548-005 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Tel: 11 3058-5100





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 84N4W-F9WLF-VNS6J-5YR6X

Matrícula Notarial Eletrônica: 111237.2025.05.26.00011267-56

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA (CPF 295.630.058-05) em
04/06/2025 15:11

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/84N4W-F9WLF-VNS6J-5YR6X>